



EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que na Sessão Ordinária iniciada em 06 de Junho de 2011 e que terminou em 13 de Julho de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Actas das Reuniões dos dias 29.12.2010, 23.02.2011, 23.03.2011 e 20.04.2011. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Vila Nova de Gaia, para o Ano Financeiro de 2011.
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Revisão da Estrutura Organizacional dos Serviços Municipais. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal de Alteração ao Plano de Urbanização da Área Envolvente à Quinta da Bocira. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Autorização à Assembleia Municipal da Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público para Viaturas e Máquinas da Frota Municipal – Contrato com execução financeira em mais de um ano económico. =====
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação da Deliberação de 28.12.1998 que aprovou o Protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Município de Vila Nova de Gaia. =====
7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento do Município de Vila Nova de Gaia. =====
8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Vila Nova de Gaia.
9. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal de Esplanadas do Município de Vila Nova de Gaia. =====
10. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município de Vila Nova de Gaia. =====
11. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal dos Requisitos de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Vila Nova de Gaia. =====



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

12. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal da área onde se encontra implantada a Biblioteca Pública de 87 m², sito no Jardim de S. João, Freguesia de Canelas, tendo em vista a futura Cedência deste Edifício à Junta de Freguesia de Canelas. =====

13. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência em Regime de Direito de Superfície, por um período de 25 Anos, à Delegação do Porto da Cruz Vermelha Portuguesa, das Instalações Municipais, sitas na Rua General Torres, 572 – Freguesia de Santa Marinha. =====

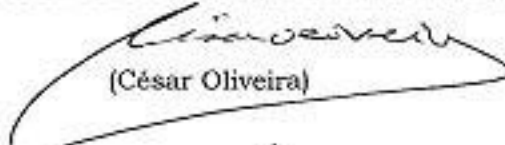
14. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 22/09/2010, referente à Permuta de Quatro Imóveis pertença da “CidadeGaia – Sociedade de Reabilitação Urbana E.E.M.” com o Mercado da Beira Rio pertença do Município e Aprovação da Permuta, sem lugar a pagamento de qualquer tipo de numerário adicional, atribuindo-se o mesmo valor aos imóveis a permutar, do Imóvel propriedade do Município designado por Mercado da Beira Rio, sito na Av. Ramos Pinto, Freguesia de Santa Marinha, pelos seguintes Imóveis pertença da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação E.E.M.”, sitos na Freguesia de Santa Marinha: Prédio Urbano sito na Rua do Pilar n.ºs. 108, 110, 114, 116 e 118; Prédio Urbano sito na Rua do Pinhal n.ºs. 8 a 10; Prédio Urbano sito no Cais da Fontinha, n.ºs 686 e 700; Prédio Urbano sito no Cais Capelo Ivens, n.º 25 e Rua da Pescaria n.º16, bem como a Isenção de IMT referente a esta Permuta. =====

15. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Consolidação de Contas do Município de Vila Nova de Gaia referente ao Exercício de 2010 – Art. 46º da Lei das Finanças Locais. =====

16. Apreciada a Informação Escrita do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º n.º1, alínea e) e 68º n.º 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 14 de Julho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)